



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.700 de 06/08/19

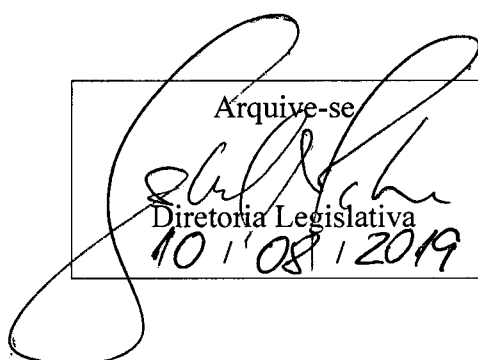
Processo: 83.306

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.833

Autoria: **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Ementa: Concede à Sra **ANA LUIZA MORATO CERRUTI LIVINALLI** o Diploma “Dorothy Stang – Irmã Dorothy.”

Arquive-se

  
Diretoria Legislativa

10/08/2019



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.833**

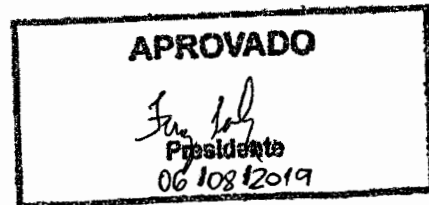
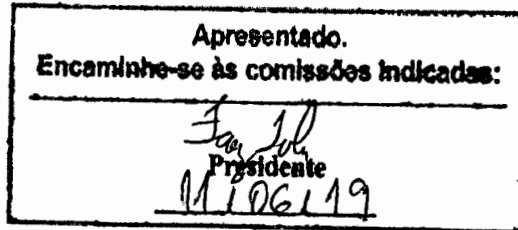
<b>Diretoria Legislativa</b>  À Procuradoria Jurídica.  Diretor 05/06/2019	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos	20 dias	7 dias
	votos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
	Parer CJ nº. 988	<b>QUORUM: 12/13</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo / /	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



P 37252/2019



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.833**

*(Arnaldo Ferreira de Moraes)*

Concede à Sr<sup>a</sup> ANA LUIZA MORATO CERRUTI LIVINALLI o  
Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy."

Art. 1º. É concedido à Sr<sup>a</sup> ANA LUIZA MORATO CERRUTI LIVINALLI o  
Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem proposta, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

**Sr<sup>a</sup> ANA LUIZA MORATO CERRUTI LIVINALLI – Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy"**

Nasceu em 1960, em Campinas. É formada em Serviço Social pela PUCCAMP e pós graduada em Administração de Recursos Humanos. Como Assistente Social, atuou pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, coordenando os Fundos Municipais da Região de Campinas, Amparo e Bragança Paulista. Em Jundiaí, trabalhou na Prefeitura de 1995 a 2013, quando se aposentou. Coordenou as Oficinas de Capacitação para o trabalho do Projeto Renda Mínima – Unidade do Jardim São Camilo. Implantou e coordenou o Setor de Serviço Social do Serviço Municipal de Ambulâncias. Coordenou o Serviço Social de várias UBSs. Atualmente, dedica-se ao desenvolvimento de trabalhos voluntários na área social e na proteção animal. Participou da fundação do Grupo Vida Animal de Jundiaí.

Assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 05/06/2019

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
*"Arnaldo da Farmácia"*



## **Biografia - Ana Luiza Morato Cerruti Livinalli**

Ana Luiza Morato Cerruti Livinalli nasceu no município de Campinas - SP, no dia 26 de março de 1960, filha de Sérgio Cerruti e Aparecida da Silva Morato Cerruti, sendo seu pai italiano e sua mãe brasileira. É Casada com Moacir Livinalli e reside em Jundiaí há 14 anos. É formada em Serviço Social pela PUCCAMP - Pontifícia Universidade Católica de Campinas e pós graduada pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana - SP no curso de Administração de Recursos Humanos, tendo feito vários cursos de especialização na área Social e na Educação, além de ministrar palestras. Como Assistente Social atuou na entidade Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas, passando em seguida a ser Técnica Regionalizada pelo FUSSESP – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo coordenando os FSSM – Fundos Sociais de Solidariedade Municipais da 5ª Região Administrativa do Estado, abrangendo a Região de Campinas, Amparo e Bragança Paulista. Em Jundiaí atuou na Prefeitura de 1995 a 2013 quando se aposentou. Seu início de carreira em Jundiaí deu-se na SEMIS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na coordenação das Oficinas de Capacitação para o trabalho do Projeto Renda Mínima – Unidade do Jardim São Camilo com 200 pessoas (Mulheres/ Homens) do núcleo de sub moradia do Jardim São Camilo em parceria com a sociedade civil. Na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí implantou e coordenou o Setor de Serviço Social do Serviço Municipal de Ambulância, tendo sido membro integrante da equipe de implantação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e do SAEC – Serviço de Atendimento a pacientes com patologias crônicas. Coordenou também o Serviço Social das UBS da Vila Hortolândia, Jardim São Camilo, Jardim Novo Horizonte e Vila Ana no desenvolvimento da área de assistência social ao paciente e em programas preventivos em patologias prevalentes, muitos deles em parceria com a sociedade civil e com órgãos governamentais afins. Na área da Educação atuou na FUMEC - Fundação Municipal de Educação Comunitária – Prefeitura do Município de Campinas com o EJA – Educação de Jovens e Adultos de 1988 a 1994. No período de 1995 a 1998 foi professora da disciplina de Políticas Sociais da Faculdade de Serviço Social na ALIE – Associação Limeirense de Educação Superior. Em Jundiaí atuou como Coordenadora Pedagógica voluntária no CONCECAS – Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social de Jundiaí em parceria com o IBEAC- Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário – Projeto EJA compreendendo as regiões de Jundiaí e Várzea Paulista. Atualmente se dedica ao desenvolvimento de trabalhos voluntários na área social e na proteção animal, tendo inclusive participado da fundação do Grupo Vida Animal de Jundiaí.



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Ana Louiza Morato Lammerti Divinella, portador(a) do RG nº 93052.436 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 024653898-82, declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Arnaldo Figueira de Moraes, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 30 de abril de 2019

Arnaldo Figueira de Moraes



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 988

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.833

PROCESSO Nº 83.306

De autoria do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sra ANA LUIZA MORATO CERRUTI LIVINALLI o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy."

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

f  
B



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls.	07
proc.	3

S.m.e.

Jundiaí, 06 de junho de 2019.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama

Estagiário de Direito

*Brígida G. G. Ricetto*

Brígida G. G. Ricetto

Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.306

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.833, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, que concede à Sra. ANA LUIZA MORATO CERRUTI LIVINALLI o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy".

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar à **Sra. Ana Luiza Morato Cerruti Livinalli**, com o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy", honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XXXVI. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 988 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 11/06/2019.

APROVADO  
12/06/19

  
VALDECIVILAR - "Delano"  
Presidente e Relator

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
PAULO SERGIO MARTINS  
"Paulo Sergio – Delegado"

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 09  
wu

Processo 83.306

PUBLICAÇÃO Rubrica  
06/08/19 *Jul*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.760, de 06 de agosto de 2019.**

Concede à Sr<sup>a</sup> ANA LUIZA MORATO CERRUTI LIVINALLI o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à Sr<sup>a</sup> ANA LUIZA MORATO CERRUTI LIVINALLI o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy".

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

*Fauaz Taça*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

*Gabriel Milesi*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.833**

**Juntadas:**

fls 02 a 05 em 06/06/19 Lu ; fls. 06/07 em 06/06/19 B.;  
fls 08 em 12/06/19 (e ~~~~~ )  
fl 09 em 29/08/19

**Observações:**